

DECRETO Nº 012/2017

Inhuma – PI, 07 de março de 2017.

Faculta o ponto às servidoras públicas municipais no dia 08 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o **DIA 8 DE MARÇO**, dedicado à comemoração do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, tornou-se uma data um tanto festiva, com flores e bombons para uns e para outros é relembrada sua origem marcada por fortes movimentos de reivindicação política, trabalhista, greves, passeatas e muita perseguição policial. É uma data que simboliza a busca de igualdade social entre homens e mulheres, em que as diferenças biológicas sejam respeitadas, mas não sirvam de pretexto para subordinar e inferiorizar a mulher.

CONSIDERANDO que as mulheres têm uma importância fundamental na sociedade e na política, tanto na conscientização quanto na participação ativa nas mudanças que devem criar um novo mundo, mais justo, incluso, democrático e igualitário.

CONSIDERANDO o destaque que a **MULHER** conquistou no cenário político, inclusive nesta cidade de Inhuma – PI, ocupando 06 (seis) cadeiras




Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

na câmara legislativa, 02 Secretarias Municipais, dentre outros vários cargos de destaque.

DECRETA:

Artigo Único: Fica DECRETADO ponto facultativo às servidoras públicas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Inhuma – PI, no dia 08 de março de 2017, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 07 de Março de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal